

## **INSTRUÇÃO Nº 021/2018**

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos referentes às contratações de serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Decreto nº 15.348, de 06 de agosto de 2014, resolve expedir a seguinte,

### **INSTRUÇÃO**

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, observarão as disposições da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, do Decreto nº 15.404, de 01 de setembro de 2014, das normas específicas e desta Instrução, quanto às contratações de serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

2. Para fins desta Instrução, considera-se:

2.1. Dados Corporativos: dados armazenados e processados em computadores corporativos, em razão da sua natureza de confidencialidade, estratégia e relevância, devendo possuir sua disponibilidade assegurada, de forma a apoiar o processo decisório e garantir a plena continuidade dos serviços, bem como em razão das funções essenciais desempenhadas pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

2.2. Projetos Corporativos: soluções integradas e compartilhadas, de forma a otimizar e racionalizar recursos, utilizando TIC na consecução dos objetivos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

2.3. Redes Corporativas: conjunto de equipamentos, softwares e linhas de comunicação de dados que possibilitam a conexão entre computadores para a transmissão de dados, voz e imagem, em alta velocidade, visando ao compartilhamento dos sistemas e dados corporativos pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

2.4. Sistemas Corporativos: sistemas informatizados, de uso compartilhado por órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que tenham suas funcionalidades inter-relacionadas com outros órgãos, sistemas ou bases de dados, descentralizadas ou não, que atendam à gestão pública ou ao cidadão, a exemplo de: Sistemas de Compras Públicas, Recursos Humanos, Controle Patrimonial, Financeiro, Orçamentário, Assistência à Saúde do Servidor, Gestão de Viagens, Gestão de Frota, dentre outros.

2.5. Sistemas Essenciais: sistemas informatizados utilizados setorialmente, que possuem importância estratégica para Administração Pública do Poder Executivo Estadual, essencial à continuidade dos seus serviços, a exemplo de: sistemas da área de saúde, educação, segurança pública, dentre outros.

2.6. Serviços de Caráter Obrigatório: contratação direta com a PRODEB dos serviços de TIC de uso compartilhado e transversais, destinados ao funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

2.7. Serviços de Conveniência da Administração Pública: serviços de TIC não categorizados como de caráter obrigatório, com possibilidade de contratação direta da PRODEB, conforme sua natureza estratégica, a ser justificada

em cada caso, pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, considerando os critérios de segurança, de infraestrutura, de capacitação técnica, sendo de responsabilidade da unidade contratante o levantamento e justificativa de preços, além da justificativa técnica para contratação.

3. Compete à Secretaria da Administração - SAEB, através da Superintendência da Gestão e Inovação - SGI:

3.1. analisar os processos que tenham como objeto a contratação de serviços não categorizados como de caráter obrigatórios, de modo a verificar a sua natureza estratégica;

3.2. propor a inclusão de novos serviços de TIC, e classificá-los quanto a sua obrigatoriedade de contratação junto à PRODEB.

4. Compete às Assessorias de Planejamento e Gestão - APG em conjunto com as Diretorias Gerais - DG ou Unidades equivalentes dos órgãos ou entidades:

4.1. desenvolver ações que assegurem o cumprimento e a operacionalidade dos termos desta Instrução, observado os princípios da economicidade e vantajosidade da contratação dos serviços de TIC junto à PRODEB.

4.2. observar a classificação dos serviços de TIC.

5. Nos termos do item 2, subitem 2.6, desta Instrução, são considerados Serviços de Caráter Obrigatório, os especificados abaixo:

5.1. Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos - utilização de recursos computacionais, envolvendo a plataforma alta (Mainframe) ou plataforma baixa.

5.2. Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos - guarda de equipamentos ou de sistemas em ambiente seguro, física e logicamente, permitindo sua disponibilidade total com alto desempenho.

5.3. Administração, Concepção de Projeto e Suporte de Redes Corporativas e Gestão da Rede - projetos que envolvem a construção e gestão de uma rede de comunicação de dados, voz e imagem com o objetivo de interligar os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

5.4. Administração e Suporte a Dados Corporativos - dados e informações armazenados e processados em computadores corporativos, ou pela sua natureza de confidencialidade, estratégia e relevância devem ter sua disponibilidade assegurada, de forma a apoiar o processo decisório e garantir a plena continuidade dos serviços e das funções desempenhadas pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

5.5. Cópias de Segurança de Dados de Sistemas Corporativos - serviços relacionados à segurança da informação, podendo contribuir com os aspectos da Gestão da Continuidade do Negócio, onde não é permitida a interrupção dos serviços da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

5.6. Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de Dados, Voz, Vídeo, Imagem e Internet - monitoramento e acompanhamento das solicitações dos serviços da Rede Governo (ativação de circuito, mudança de endereço, aumento de velocidade, desativação e acesso à Internet), Conexão à Internet, Infovia CAB, Infovia Digital da Bahia - IDB e Serviço VPN.

5.7. Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa, Correio Eletrônico, Rede Social Corporativa, Aplicativos de escritório Online, Plataforma de colaboração, Armazenamento Online, Mensageria, Videoconferência e Aplicativos de escritório local.

6. Para os serviços prestados pela PRODEB, classificados como de Caráter Obrigatório, a contratação dar-se-á por Dispensa de Licitação, desde que os preços praticados estejam compatíveis com a tabela de preços constante do Anexo II desta Instrução.

7. Para os serviços prestados pela PRODEB, classificados como Serviços de Conveniência da Administração Pública, a contratação dar-se-á por Dispensa de Licitação, desde que fundamentada em critérios de segurança, de infraestrutura ou de capacitação técnica, desde que os preços praticados estejam compatíveis com os praticados no mercado.

8. A SAEB decidirá sobre as exceções e os casos omissos desta Instrução.

9. As disposições desta Instrução não se aplicam aos contratos firmados anteriormente à sua vigência.

10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

11. Ficam revogadas as Instruções Normativas SAEB N°s 011, de 28 de maio de 2015; 028, de 21 de agosto de 2015; 021, de 25 de outubro de 2016; e 006, de 25 de abril de 2018.

12. Fica revogada a Portaria SAEB nº 1126, de 10 de julho de 2015.

Salvador, 11 de setembro de 2018

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## **ANEXO I**

Descrição dos serviços oferecidos pela PRODEB agrupados por categoria:

### **1. DATA CENTER**

#### **1.1. Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos**

1.1.1. Processamento e armazenamento de dados dos Sistemas Corporativos em equipamento de grande porte (mainframe) - processamento e armazenamento em plataforma alta

1.1.2. Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN) - processamento e armazenamento em plataforma baixa

1.1.3. Sistema de gestão de ações prioritárias, projetos, programas e portfólios - SG - processamento e armazenamento em plataforma baixa

1.1.4. Sistema de Ouvidoria do Estado da Bahia- TAG OGE - processamento e armazenamento em plataforma baixa. De acordo com a Instrução Normativa conjunta SAEB/SECOM Nº. 001 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 onde foram estabelecidas faixas orçamentárias, nas quais os órgãos e entidades estão enquadrados: Nível 1 para orçamentos até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), Nível 2 para orçamentos até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de real) e Nível 3 para orçamentos acima de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de real).

## **1.2. Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos**

1.2.1. Hospedagem de Equipamentos - hospedagem de equipamentos de clientes nas instalações da PRODEB (colocation), em ambiente com segurança física e lógica, com redundância de energia e alta disponibilidade. Sendo disponibilizado espaço em um rack com a infraestrutura necessária para que o cliente possa instalar os seus próprios servidores, devendo obedecer aos procedimentos operacionais estabelecidos pela PRODEB.

O serviço de cópia de segurança não é contemplado, exceto quando houver contratação específica.

1.2.2. Hospedagem Compartilhada - serviços do cliente hospedados nos equipamentos da PRODEB, em servidor compartilhado, em sala-cofre, contemplando serviços de cópia de segurança.

1.2.3. Hospedagem Dedicada - hospedagem física ou virtual de serviços do cliente, com uso exclusivo, a partir da infraestrutura da PRODEB (sala-cofre) com a administração do ambiente dos sistemas de informação realizada pelo contratante, contemplando serviços de cópia de segurança, sendo a administração do Sistema Operacional de responsabilidade da PRODEB.

1.2.4. Ampliação de Recurso Computacional - ampliação de espaço em disco para banco de dados ou aplicação, com cópia de segurança.

## **1.3. Cópias de Segurança de Dados de Sistemas Essenciais ou Corporativos**

1.3.1. Cópias de Segurança - através de um software instalado no ambiente do cliente, é permitida a realização de cópia de segurança armazenada na PRODEB, de forma periódica, confidencial, segura e com disponibilidade para recuperação dos dados copiados.

## **1.4. Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa**

1.4.1. Acesso à Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa contemplando a gestão tecnológica do ambiente computacional, disponibilizando canal de atendimento.

### **1.4.1.1. Plano Básico**

Correio eletrônico (2 GB), rede social corporativa, aplicativos de escritório online, plataforma de colaboração (navegação), armazenamento online (1 TB), mensageria instantânea, participação em videoconferência, organizador de tarefas

### **1.4.1.2. Plano Intermediário**

Correio eletrônico (50 GB), rede social corporativa, aplicativos de escritório online, plataforma de colaboração, armazenamento online (1 TB), mensageria instantânea, videoconferência, compartilhamento de vídeos, personalização de conteúdo, organizador de tarefas, colaboração em grupos

### **1.4.1.3. Plano Avançado**

Correio Eletrônico (caixa de 100 GB com arquivamento em nuvem pessoal ilimitado), rede social corporativa, aplicativos de escritório online, plataforma de colaboração, armazenamento online (5 TB), mensageria instantânea, videoconferência, compartilhamento de vídeos, aplicativos de escritório local, recursos adicionais de segurança, personalização de conteúdo, organizador de tarefas, colaboração em grupos

#### 1.4.1.4. Plano Avançado Prodeb

Correio Eletrônico (caixa de 100 GB com armazenamento em nuvem pessoal ilimitado), rede social corporativa, aplicativos de escritório online, plataforma de colaboração, armazenamento online (5 TB), mensageria instantânea, videoconferência, compartilhamento de vídeos, aplicativos de escritório local, recursos adicionais de segurança, personalização de conteúdo, organizador de tarefas, colaboração em grupos. Pode-se optar pelo armazenamento do conteúdo da caixa em servidor no Data Center Prodeb.

#### 1.4.1.5. Licenciamento Plus

Proteção avançada contra ameaças - (ATP);

Integração de telefonia e videoconferência (PABX e Skipe for Business);

Ferramenta analítica de dados;

Engloba Plano Avançado

## **2. INTENSIVOS EM MÃO DE OBRA**

### **2.1. Administração, Concepção de Projeto e Suporte de Redes Corporativas e Gestão da Rede**

2.1.1. Administração de Redes - serviço de gerenciamento da rede, bem como dos recursos computacionais relacionados direta ou indiretamente. Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais e de serviços de infraestrutura de TIC.

2.1.2. Administração de Segurança da Informação - serviço de segurança da rede, incluindo a segurança de equipamentos (acesso físico), dos dados (acesso não-autorizado) e de sistemas operacionais de clientes e servidores; monitoramento do cumprimento da política de segurança quanto ao uso de recursos computacionais.

2.1.3. Análise de Suporte - suporte técnico em hardware e software, análise, planejamento, instalação, implantação e manutenção de software básico e de apoio como sistemas operacionais, banco de dados e conectividade.

2.1.4. Gerenciamento de Projetos de Redes - planejamento, monitoramento e controle das atividades para execução do projeto visando assegurar o bom gerenciamento dos recursos e cumprimentos dos objetivos conforme planejado.

2.1.5. Liderança Técnica - liderança técnica de equipe de rede.

### **2.2. Administração e Suporte a Dados Corporativos**

2.2.1. Administração de Dados - atividades de construção, manutenção e administração do modelo de dados.

2.2.2. Administração de Segurança da Informação - serviço de segurança da Informação referente a aplicação corporativa de políticas de acesso a dados; prevenção e análise de códigos maliciosos; monitoramento do cumprimento das diretrizes de segurança quanto ao desenvolvimento seguro de software e a segurança física do ambiente.

2.2.3. Análise de Business Intelligence - serviço de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios com o objetivo do desenvolvimento de um conjunto de ferramentas analíticas (relatórios, gráficos, cenários dinâmicos, etc.) que exploram os dados da organização, gerando cenários consolidados de forma rápida e segura.

2.2.4. Análise de Sistemas - análise, desenvolvimento, treinamento, testes e documentação.

2.2.5. Análise de Processos - modelagem de processos, diagnóstico de modelos organizacionais e elaboração de planos de melhoria.

2.2.6. Análise de Requisitos - levantamento de necessidades, requisitos e especificação.

2.2.7. Análise de Suporte - participação em projetos de desenvolvimento, adaptação, avaliação e implantação de aplicações, no concernente à sua área de atuação.

2.2.8. Análise de Teste - elaboração de roteiro de teste, documentação e testes dos sistemas de informação.

2.2.9. Arquitetura de Sistemas - concepção, desenho e desenvolvimento da arquitetura de sistemas computacionais.

2.2.10. Liderança Técnica - liderança da equipe técnica de projetos de TIC.

### **2.3. Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de Dados, Vídeo, Imagem e Internet.**

2.3.1. Rede Governo - gerenciar e dar suporte tecnológico na implantação e operacionalização dos serviços de infraestrutura de rede contratados através da rede Governo. A Rede Governo abrange todo o Estado da Bahia, constituída através de procedimento licitatório, gerida administrativamente pela Secretaria da Administração SAEB e tecnicamente pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia PRODEB.

2.3.2. Serviço VPN - Serviço de comunicação encriptada entre o computador do cliente e o servidor VPN da Prodeb, provendo acesso seguro à rede deste.

2.3.3. Conexão à Internet - Solução de conexão IP (Internet Protocol) que suporta aplicações TCP/IP, com encaminhamentos físicos distintos, possibilitando o acesso à Rede Mundial de Computadores. A solução é composta de integração e segurança da rede com redundância no Data Center Prodeb.

2.3.4. Infovia Digital da Bahia - IDB (Capital) - rede de alta velocidade via fibra ótica, implantada e administrada pela PRODEB, criada a partir da Rede Metropolitana de Salvador.

Sem ICMS - serviço disponibilizado para órgãos, autarquias e fundações da administração direta e indireta, isentos de cobrança de ICMS.

Com ICMS - serviço disponibilizado para empresas públicas e sociedades de economia mista.

2.3.5. Infovia CAB - rede que interliga os órgãos com sede no Centro Administrativo da Bahia (CAB), via fibra ótica, possibilitando a integração de dados, voz, áudio, imagem e vídeo.

## **ANEXO II**

TABELA DE MÉTRICAS E PREÇOS - SERVIÇOS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO						
COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO PELOS ITENS DA TABELA DE PREÇOS DA PRODEB						
CATEGORIA	SUBCATEGORIA	SERVIÇO	MÉTRICA		PREÇO (R\$)	
			ITEM	UNIDADE/MÊS		
DATA CENTER	Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos	Processamento e armazenamento de dados dos Sistemas Corporativos em equipamento de grande porte (mainframe)	Área em disco	MB (por área de disco)	3,459020	
			CPU	BI (bilhões de informações)	9,271735	
			Start I/O Fita	MIL (milhões de informações)	1,494540	
			Start I/O Disco	MIL (milhões de informações)	0,725735	
			Transação	TR (transação)	0,028935	
		Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN)	Documentos	Un (por documento)	0,98	
		Sistema de Gestão de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios - SG	Acesso e armazenamento	Un (valor unitário mensal)	1.800,00	
		Sistema de Ouvidoria do Estado da Bahia - TAG OGE	Nível 1	Un (nível orçamentário)	500,00	
			Nível 2	Un (nível orçamentário)	1.200,00	
			Nível 3	Un (nível orçamentário)	2.500,00	
	Hospedagem de Servidores e Serviços e Sistemas Corporativos	Hospedagem de Equipamentos	Espaço em Rack hospedado em sala-cofre (2U)	Un (por espaço do rack)	892,67	
			Hospedagem Compartilhada	Web Site ou Aplicação - com espaço em disco de até 1 GB	Un (por hospedagem de site ou aplicação)	89,49
		Hospedagem Dedicada	Virtual - servidor padrão de 2 núcleos; 4 GB de RAM; 50 GB para SO e tráfego ilimitado	Un (por conjunto citado)	499,45	
			_ Adicional de expansão virtual composto por 2 núcleos e 4GB de RAM	Un (por adicional de conjunto)	752,75	
			Física - servidor até 8 núcleos e até 16 GB de RAM	Un (por unidade física hospedada)	1.839,33	
		Ampliação de Recurso Computacional		Espaço para Documentos e Multimídia	MB (por MB de ampliação de espaço)	0,01
				Espaço para Site	MB (por MB de ampliação de espaço)	0,01
				Espaço para FTP	MB (por MB de ampliação de espaço)	0,01
				Espaço para Aplicação	MB (por MB de ampliação de espaço)	0,01
				Espaço para	MB (por MB de	

			BD Free	ampliação de espaço)	0,05
			Espaço para MS SQL	MB (por MB de ampliação de espaço)	0,15
			Espaço Oracle	MB (por MB de ampliação de espaço)	0,20
	Cópias de Segurança de Dados de Sistemas Essenciais ou Corporativos	Cópias de Segurança de	Ciclo de 1 GB	Um (ciclo de 1GB)	10,00
			GB excedente	GB (GB excedente)	10,00
	Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa	Acesso à Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa contemplando a gestão tecnológica do ambiente computacional, disponibilizando canal de atendimento.	Conta de usuário (Plano Básico)	Un (por conta sacada)	6,00
			Conta de usuário (Plano Intermediário)	Un (por conta sacada)	20,00
			Conta de usuário (Plano Avançado)	Un (por conta sacada)	36,00
			Conta de usuário (Plano Avançado PRODEB)	Un (por conta sacada)	36,00
			Licenciamento especial	Un (por unidade de licenciamento sacado)	149,00
INTENSIVOS EM MÃO DE OBRA	Administração, Concepção de Projeto e Suporte de Redes Corporativas e Gestão da Rede	Administração de Redes	Administrador de Rede	H/H (por horas alocadas do recurso)	65,14
		Administração de Segurança da Informação	Administrador de SI	H/H (por horas alocadas do recurso)	84,30
		Análise de Suporte	Analista de Suporte	H/H (por horas alocadas do recurso)	87,98
		Gerenciamento de Projetos de Redes	Gerente de Projetos	H/H (por horas alocadas do recurso)	126,37
		Liderança Técnica	Líder Técnico	H/H (por horas alocadas do recurso)	114,75
	Administração e Suporte a Dados Corporativos	Administração de Dados	Administrador de Dados	H/H (por horas alocadas do recurso)	105,18
		Administração de Segurança da Informação	Administrador de SI	H/H (por horas alocadas do recurso)	84,30
		Análise de Business Intelligence	Administrador de Dados	H/H (por horas alocadas do recurso)	105,18
		Análise de Sistemas	Analista de Sistemas V	H/H (por horas alocadas do recurso)	92,01
			Analista de Sistemas VI	H/H (por horas alocadas do recurso)	104,45
		Análise de Processos	Analista de Sistemas V	H/H (por horas alocadas do recurso)	92,01
			Analista de Sistemas VI	H/H (por horas alocadas do recurso)	104,45
		Análise de Requisitos	Analista de Sistemas V	H/H (por horas alocadas do recurso)	92,01
			Analista de Sistemas VI	H/H (por horas alocadas do recurso)	104,45



		Análise de Suporte	de Analista de Suporte	de H/H (por horas alocadas do recurso)	do 87,98	
		Análise de Teste	de Analista de Sistemas V	de H/H (por horas alocadas do recurso)	do 92,01	
			de Analista de Sistemas VI	de H/H (por horas alocadas do recurso)	do 104,45	
		Arquitetura de Sistemas	de Analista de Sistemas V	de H/H (por horas alocadas do recurso)	do 92,01	
			de Analista de Sistemas VI	de H/H (por horas alocadas do recurso)	do 104,45	
		Liderança Técnica	Líder Técnico	H/H (por horas alocadas do recurso)	do 114,75	
CONECTIVIDADE	Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de Dados, Vídeo, Imagem e Internet.	Rede Governo	Gestão por PC Rede Governo	Un (por ponto cliente)	145,85	
		Serviço VPN	Ponto de Acesso	Un (por ponto de acesso)	115,00	
		Conexão à Internet	Por Mbps contratado	Mbps		150,00
		Infovia Digital da Bahia - IDB (Capital)	Ponto de Acesso (sem ICMS) - 10 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		649,08
			Ponto de Acesso (sem ICMS) - 15 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		962,80
			Ponto de Acesso (sem ICMS) - 25 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		1.568,61
			Ponto de Acesso (sem ICMS) - 50 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		3.029,04
			Ponto de Acesso (sem ICMS) - 100 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		5.949,90
			Ponto de Acesso (sem ICMS) - 150 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		8.762,58
			Ponto de Acesso (sem ICMS) - 300 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		12.981,60
			Ponto de Acesso (sem ICMS) - 500 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		20.554,20
			Ponto de Acesso (sem ICMS) - 1.000 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		34.617,60
			Ponto de Acesso (com ICMS) - 10 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		902,00
			Ponto de Acesso (com ICMS) - 15 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		1.338,00
			Ponto de Acesso (com ICMS) - 25 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		2.179,00
			Ponto de Acesso (com ICMS) - 50 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		4.207,00
	Ponto de Acesso (com ICMS) - 100 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à IDB)		8.264,00		

			ICMS) - 100 (DB) Mbps	
			Ponto de Acesso (com ICMS) - 150 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à 12.171,00
			Ponto de Acesso (com ICMS) - 300 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à 18.030,00
			Ponto de Acesso (com ICMS) - 500 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à 28.548,00
			Ponto de Acesso (com ICMS) - 1.000 Mbps	Un (por Ponto de Acesso à 48.080,00
		Infovia CAB	Ponto de Acesso cab	Un (por ponto de acesso no CAB) 2.286,00